

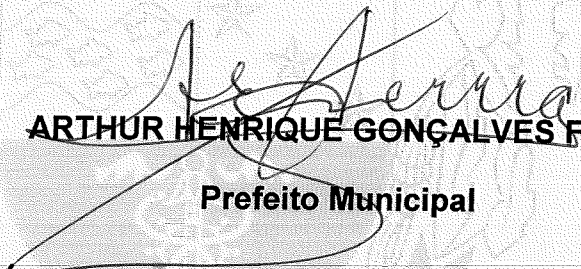
Ofício nº 223/2021

Pirai, 31 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 53/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Ronaldo Corrêa Leite, encaminho a V. Exa., cópia do Expediente AT – 000370/2021 que nos foi encaminhado pela CONCESSIONÁRIA CCR NOVA DUTRA, em resposta ao Requerimento supracitado.

Renovo na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ - RJ



Santa Isabel, 28 de maio de 2021

AT-000370/2021

A

Prefeitura de Pirai

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro

Pirai/RJ

E-mail: gabinete@pirai.rj.gov.br

At.: Excelentíssimo Senhor Prefeito Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

REF.: Ofício nº 181/2021

Assunto: Envio de Requerimento nº 53/2021.

Exmo. Sr.,

A CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. ("NovaDutra"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 184,3, Bairro Morro Grande, Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.861.626/0001-92, vem, respeitosamente, em atenção ao ofício referenciado, informar o quanto segue:

Trata-se de encaminhamento do Requerimento nº 053/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Corrêa Leite, solicitando a implantação de pontos de ônibus no município de Pirai, próximo aos bairros Vila Nova Esperança, Koop Land e km 236 até 249, em ambos os sentidos.

Sobre o assunto, servimo-nos da presente para esclarecer o quanto segue:

A Concessão da Rodovia Presidente Dutra, por se tratar de Rodovia Federal, é regida pelas disposições contidas no Contrato de Concessão PG - 137/95-00, celebrado na data de 31.10.95, entre a União Federal, então representada pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - D.N.E.R, hoje, ANTT



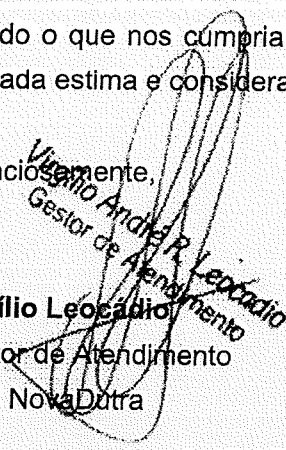
– Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A - NovaDutra.

Acerca de projetos de melhoramentos, implantações, entre outros, destacamos que a concessão se encontra em fase final, e os estudos para as obras da próxima concessão estão sendo realizados pelo Poder Concedente, sem a participação da NovaDutra, sendo sua consulta disponibilizada de forma pública no site da Agência – ANTT.

De todo modo, caso haja interesse na execução de tais melhorias, nada obsta que a Prefeitura do Município de Pirai envie esforços na apresentação de projeto, e as execute, atividades estas que correrão às expensas da municipalidade, e para as quais a Concessionária NovaDutra se coloca à disposição, por meio do endereço eletrônico faixadominio.novadutra@grupoccr.com.br, para orientação quanto à tramitação do projeto perante a Agência Reguladora.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Virgílio Leopoldo
Gestor de Atendimento
CCR NovaDutra